



**ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM NOME DE TERCEIROS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**

ATENÇÃO: O(a) candidato(a) a este(a) cargo/função deverá residir, desde a data da publicação do Edital, na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde, para a qual pretende concorrer.

Esta declaração deverá ser enviada durante o período de inscrição, conforme subitem 3.8.1. do Edital, e entregue na **Prefeitura do Município de Luz/MG** no ato de sua contratação e deverá ser preenchida de próprio punho (com sua própria letra) e ser acompanhada de cópia de um comprovante de residência (contas de água, luz telefone etc.).

EU _____
(Nome completo do candidato), inscrito(a) com o nº _____ no **Concurso Público do Município de Luz/MG - Edital Nº 01/2023** para o(a) cargo/função de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, declaro para fins de comprovação de endereço domiciliar junto à **Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Luz**, que resido juntamente com _____ (nome completo do titular da conta), meu/minha _____ (tipo de parentesco do candidato com o titular da conta), desde ____/____/____, na _____

_____ (endereço residencial completo).

Declaro ainda estar ciente do art. 6º, §2º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, no qual prevê que o Agente Comunitário de Saúde - ACS deve residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Concurso Público e, caso assim não proceda, poderá haver o desligamento na hipótese de não-atendimento ao disposto no inciso I do caput do art. 6º da referida Lei, quando deixar de residir na área de atuação ou em função de apresentação de declaração falsa de residência.

Por ser verdade, firmo a presente.

Luz/MG, _____, de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Titular da Conta